

INFRASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME: 10.488.244/0001-19

NIRE: 35.300.363.124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA INFRASEC SECURITIZADORA S.A. (“EMISSIONA”), REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 14h30 horas do dia 04 de março de 2022, de modo exclusivamente digital, por videoconferência *online*, na plataforma ZOOM, administrada pela INFRASEC SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625” e “CVM”, respectivamente)

2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no jornal Data Mercantil, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022.

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos titulares de 100,00% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 3ª Série da 1ª Emissão da INFRASEC SECURITIZADORA S.A. (“Emissão”) em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata (“Titulares dos CRI”); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano 466, bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. **MESA:** Presidente: Ricardo Kassardjian; Secretário: Matheus Gomes Faria

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- a. (i) Autorização para liberação total da garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios visto o que a Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. (“MT 100”) assinou em 28/12/2021 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) contrato de financiamento que exige a cessão fiduciária dos direitos atualmente sob titularidade da Emissora; e
- b. (ii) Autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima inclusive, mas não se limitando, a liberação da garantia perante os competentes cartórios de registro de títulos e documentos e celebração dos aditamentos aos documentos da operação.

6. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas em discussão as matérias da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100,00% (cem por cento) dos CRI em circulação, deliberaram pela autorização para liberação total da garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios visto o que a Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. (“MT 100”) assinou em 28/12/2021 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) contrato de financiamento que exige a cessão fiduciária dos direitos atualmente sob titularidade da Emissora. Em consequência da liberação total da garantia de Cessão Fiduciária de Direito Creditórios (a) a Fiduciante fica obrigada, em até 60 dias corridos, contados desta Assembleia a efetuar a quitação total dos aluguéis vincendos e consequentemente a Emissora deverá Resgatar Antecipadamente a totalidade dos CRIs em circulação. Caso a Fiduciante não realize a quitação total dos aluguéis vincendos no prazo de 60 dias corridos, (b) os Fiadores ficam obrigados a adimplir com o pagamento do montante no prazo de até 90 dias corridos, contados desta Assembleia. Caso o item (a) ou (b) acima não seja cumprido o

Agente Fiduciário declarará vencida as Obrigações Garantidas. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item; e

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100,00% (cem por cento) dos CRI em circulação, deliberaram pela autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima inclusive, mas não se limitando, a liberação da garantia perante os competentes cartórios de registro de títulos e documentos e celebração dos aditamentos aos documentos da operação. Fica consignado que não houve voto contrário ou de abstenção ao presente item.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na IN CVM 625, de 14 de maio de 2020.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, e pelos demais presentes. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da Instrução CVM 625, registra a presença dos titulares de CRI presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 04 de março de 2022.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. As assinaturas seguem na próxima página)

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 3ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA INFRASEC SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022)



Ricardo Kassardjian
064.488.898-92
Presidente da Assembleia



MATHEUS GOMES FARIA
058.133.117-69
Secretário



INFRASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Representado por

Ricardo Kassardjian / Ismail Cristiano de Souza Moutinho

064.488.898-92 / 885.811.608-91



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Representado por Matheus Gomes Faria

058.133.117-69